



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Governo Municipal 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. Jd. Vitória (66)3552-5100/5110

PORTARIA Nº 792/2017 DE 18/08/2017.

“EXONERA PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS CONSTANTE NA PORTARIA Nº 370/2017 DE 11/04/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL, DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR profissionais habilitados para fiscalização de contrato da portaria nº 370/2017 DE 11/04/2017, conforme segue.

- **REGIVALDO DA SILVA RIBEIRO**
- **TAIANE ALVES PEREIRA**
- **MARIA DA GLÓRIA ARAUJO ARTUZO**
- **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**
- **LEANDRO MICHELS ARTUZO**
- **CHRYSYTIANELLE ANDRESA P. R. SILVA**

ARTIGO 2º - Os demais itens da Portaria nº 370/2017 continuam inalterados.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 17 de agosto de 2017**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 18/08/2017.
NP 1048/2017.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional